



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 130/2024

Serranos-MG, 11 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 130/2024**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 10/12/2024, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 130/2024 que estima a receita e fixa a despesa do município de Serranos para o exercício financeiro de 2025 juntamente com as emendas impositivas. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
678

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.12.11 09:27:42 -03'00'

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO  
EM 12 / 12 / 2024  
HORA 13 / 51  
Tamara de Oliveira